



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Edital ARI Nº 002/2020

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES, PARA A
CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA TOP ESPANHA DO
SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2020**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para a concessão de 1 (uma) bolsa de estudos para docentes de Fatec, pelo **Programa Top Espanha Santander Universidades – Edição 2020**, promovido pelo BANCO SANTANDER (Brasil) S/A.

As condições de participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1- O **Programa Top Espanha** do Santander Universidades tem como objetivo propiciar aos docentes selecionados a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras por meio da mobilidade internacional, realizando curso em renomada universidade espanhola, **Universidade de Salamanca**.

2. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

2.1- Será concedida pelo Santander Universidades **01 (uma) bolsa** de estudos para docente de Fatec, para participação em curso de 03 (três) semanas a ser realizado em **julho de 2021** na Universidade de Salamanca, Espanha.

2.2- A bolsa compreende o custeio integral do curso, material de apoio e certificado; os voos de ida e volta (GRU – MAD, MAD - GRU); os traslados



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

para Salamanca; hospedagem; seguro viagem; alimentação e passeios culturais que serão proporcionados ao grupo

- 2.3- O CEETEPS não se responsabiliza por nenhuma despesa financeira, tais como: passagens aéreas, hospedagem, alimentação, seguro viagem, passaporte, visto consular e outras decorrentes da participação do docente no programa de intercâmbio acadêmico na Espanha.
- 2.4- **O CEETEPS não se responsabilizará pela efetivação do programa, ficando o Banco Santander responsável pela concessão da bolsa-auxílio aos docentes selecionados.**
- 2.5- **A data do embarque será definida pelo Santander Universidades.**

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1- Poderão se inscrever no processo de seleção para a concessão de bolsa do **Programa Top Espanha – Edição 2020** os docentes das Faculdades de Tecnologia – Fatecs e que cumpram com os seguintes requisitos:
 - a) Ser docente de Fatec com **contrato indeterminado**;
 - b) Ser maior de 18 (dezoito) anos brasileiro, nato ou naturalizado, residente e domiciliado no país;
 - c) Não estar de **licença** ou **afastamento** de qualquer tipo.

Dar-se-á preferência a docentes que não participaram de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades. Em caso de não inscritos nesta condição, serão considerados para a seleção os docentes que participaram de programas do Santander.

- 3.2- Fica expressamente impedida a participação no Programa Top Espanha, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos pelo item 3, todos os funcionários e estagiários do Santander, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições estarão abertas do dia **01/09/2020** até às **23h59** do dia **16/09/2020**.

4.2- Procedimento: é necessário realizar duas inscrições, uma inscrição no link de formulário ARInter: <https://forms.gle/xk8aVmaQAGndr8w19> e a outra no site do Santander. O candidato, ainda, deverá apresentar também um estudo, conforme cronograma e orientações do **ANEXO II**.

a) Acessar a página do **Becas Santander** <https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020> e fazer a inscrição junto ao Santander por meio de formulário de inscrição disponível na página (Selecionar universidade de origem "FATEC");

b) Acessar o link <https://forms.gle/xk8aVmaQAGndr8w19> e se inscrever no Programa preenchendo e submetendo integralmente a ficha de inscrição do Edital, encaminhando também os seguintes documentos em formato PDF:

- Cópia da Atribuição de aulas do **2º semestre de 2020**;
- Cópia do projeto de HAE aprovado ou documento equivalente (se possuir HAE);
- Documento que comprove o tempo de contrato com o CEETEPS;
- Estudo sobre a língua espanhola e o mercado do trabalho, conforme **ANEXO II**;
- Comprovante de inscrição do Santander Universitário.

4.3- As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

4.4- **Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas.**



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

5. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1- Após o Deferimento ou indeferimento das candidaturas conforme requisitos e procedimentos estabelecidos nos itens 3 e 4 deste Edital, a classificação consistirá na somatória de duas notas, conforme segue:

Nota 1: Os Estudos serão distribuídos, de forma aleatória, para uma comissão formada por professores do CEETEPS e cada estudo receberá uma nota composta pela média de três (**3**) pareceres. Os estudos serão avaliados com base nos critérios do ANEXO III; cada seção vale 20 pontos, totalizando 60 pontos.

Nota 2: Será composta pelos seguintes critérios:

- a. 0,75 pontos por hora - carga horária de aulas -**HA** na grade curricular em Fatec 2º (segundo) semestre de 2020;
- b. 0,5 pontos por hora - carga horária de projetos de **HAE (Hora Atividade Específica)** vigentes no ano de 2020;
- c. 0,5 pontos por ano- tempo de contrato no Centro Paula Souza (contrato indeterminado);

Observação: Critério de desempate = idade (*daremos preferência ao professor mais velho*)

5.2- Mediante a aprovação do docente, o Santander Universidades expedirá Termo de Adesão para ciência e assinatura do docente selecionado.

5.3- No caso de ser desistência do 1º colocado a ARInter indicará o docente seguinte no processo de classificação, respeitando os critérios estabelecidos neste Edital.

Obs: Os docentes serão informados por e-mail sobre os prazos, procedimentos e documentos solicitados pela ARInter e pelo Santander Universidades durante este processo.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1- Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>) conforme cronograma deste edital.

7. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

7.1- Estar ciente de todas as informações do programa de bolsas apresentadas nos **Princípios Gerais dos Programas de Bolsa do Santander Universidades disponíveis no campo “Informação Geral” acesso pelo link:** <https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020>

7.2- Encaminhar à ARInter, quando for solicitado, **Termo de Compromisso do CEETEPS** devidamente preenchido e assinado;

7.3- Encaminhar à ARInter qualquer documentação adicional pertinente, durante e após o processo seletivo dentro dos prazos estipulados;

7.4- Cumprir integralmente as exigências do **Termo de Compromisso do CEETEPS** e do **Termo de Adesão do Santander Universidades**.

8. DAS DESISTÊNCIAS

8.1- Toda desistência deverá ser endereçada ao e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br mediante justificativa.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1- O prazo para interposição de recurso está apresentado no cronograma deste edital;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 9.2-** A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do **Formulário para Interposição de Recurso (ANEXO I)**, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br;
- 9.3-** Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste edital;
- 9.4-** **Não serão analisados recursos enviados em discordância com este Edital.**

10. DO CRONOGRAMA*

EVENTO	LOCAL	DATA
Etapa 1: Período de inscrições para o processo seletivo.	Inscrição CEETEPS: https://forms.gle/xk8aVmaQAGndr8w19 Inscrição Santander: https://www.becas-santander.com/pt/program/topespana2020	<u>01/09/2020 até as 23h59 do dia 16/09/2020</u>
2ª e 3ª Etapas: Período análise do Estudo e de classificação dos docentes conforme orientações do item 5 deste edital.		<u>16/09 ao dia 28/10/2020</u>
4ª Etapa (Eliminatória): Divulgação dos resultados	https://arinter.cps.sp.gov.br	04/11/2020
Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 9. (ANEXO I)	Enviar formulário ANEXO I preenchido para: inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	Até 48 horas a partir da publicação do resultado no site.
Data limite o docente selecionado encaminhar à ARInter o Termo de Compromisso do CEETEPS assinado e cópia do passaporte.	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	10/11/2020



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EVENTO	LOCAL	DATA
Data limite para o docente aprovado pelo Santander Universities encaminhar o Termo de Adesão do Santander.	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	04/12/2020
Embarque para o intercâmbio (a ser definido pelo Santander Universities)	A ser definido pelo Santander Universities	Julho de 2021

*** Cronograma sujeito a alterações.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1-** Em caso de demissão, licença no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital e dos Princípios Gerais dos Programas de Bolsa do Santander Universities, antes do início de concessão da bolsa de estudos, o docente será desclassificado do processo de seleção;
- 11.2-** Para efeito de desempate no processo de seleção, será dada prioridade ao docente mais velho;
- 11.3-** O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do docente;
- 11.4-** A ARInter utilizará o e-mail cadastrado pelo docente no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao docente a responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail;
- 11.5-** Em caso de não envio do Termo de Compromisso do CEETEPS assinado no prazo estipulado, o docente será desclassificado e a ARInter irá convocar o docente subsequente, respeitando os critérios e procedimentos estabelecidos nesse edital;
- 11.6-** A não entrega da documentação solicitada em parte ou em todo, ou o descumprimento de alguma fase desclassificará o docente do processo seletivo a que se refere este edital;



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 11.7-** O docente selecionado deverá atentar-se a eventual documentação complementar exigida pelo Santander Universidades;
- 11.8-** O docente, ao efetuar sua inscrição manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital e dos Princípios Gerais dos Programas de bolsa do Santander Universidades.
- 11.9-** Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: informacao.arinter@cps.sp.gov.br

12. CLÁUSULA DE RESERVA

- 12.1-** ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Profª Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Centro Paula Souza



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital 002/2020 para participar do **Programa Top Espanha** do Santander Universidades, CPF nº _____, docente da Fatec _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do docente



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo II – ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDO PROGRAMA DE BOLSA DO SANTANDER UNIVERSIDADES – TOP ESPANHA PROFESSOR

TEMPLATE - ESTUDO SOBRE A LÍNGUA ESPANHOLA E O MERCADO DO TRABALHO

Instruções de preenchimento:

- Formatação: fonte Arial tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5;
- O trabalho não deve ser identificado, para garantir a lisura do processo de seleção.

I. Título:

II. Estudo – Apresente dados que demonstrem a relação/demanda do mundo do trabalho entre o idioma espanhol e sua área de atuação: curso(s)/eixo(s) tecnológico(s):

- Diálogo com o setor produtivo/serviços (apresentar possíveis relações comerciais de empresas internacionais, que falem o idioma no Brasil);
- Considerar número de relações comerciais;
- Mínimo 4 páginas e máximo 7 páginas

III. Levantamento bibliográfico:



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O ARTIGO CIENTÍFICO PROGRAMA DE BOLSA DO SANTANDER UNIVERSIDADES – TOP ESPANHA PROFESSOR

Critérios de Avaliação:

Dados mensuráveis - gráficos, citações quantitativas (estudos, banco de dados, tabelas), demandas das empresas e etc. 0 – 20 pontos	Pertinência/relevância 0 – 20 pontos	Observância das regras da norma culta da Língua Portuguesa e da ABNT 0 – 20 pontos
O estudo não evidencia dados mensuráveis, não há um foco na delimitação do recorte. Atribuição de pontos: 0	O estudo não apresenta o diálogo solicitado entre o eixo tecnológico, setor produtivo e a importância da língua espanhola. Atribuição de pontos: 0	O estudo não está adequado às regras da norma culta. Atribuição de pontos: 0
O estudo apresentou poucos dados mensuráveis, porém há evidências de relações comerciais com o eixo tecnológico e a importância da língua espanhola. Atribuição de pontos: 10	O estudo dialoga parcialmente com a proposta de apresentar possíveis relações entre o eixo tecnológico, setor produtivo e a importância da língua espanhola. Atribuição de pontos: 10	O estudo cumpre parcialmente com as regras da norma culta. Atribuição de pontos: 10
O estudo apresenta dados mensuráveis consistentes e é possível observar as relações comerciais com o eixo tecnológico e a importância da língua espanhola e estes estão indicados no levantamento bibliográfico. Atribuição de pontos: 20	O estudo cumpre a proposta de apresentar possíveis relações entre o eixo tecnológico, setor produtivo e a importância da língua espanhola. Atribuição de pontos: 20	O estudo cumpre com as regras da norma culta. Atribuição de pontos: 20